

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**  
**405ª/03ª Reunião da Câmara de Fiscalização**  
**ATA DA 405ª/03ª - TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, EM FORTALEZA-CE.**

1 Às dez horas do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo  
2 sistema eletrônico de reuniões em nuvem Zoom, ocorreu a terceira Reunião de Câmara  
3 de Fiscalização, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice presidente de  
4 Fiscalização, Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do Nascimento, CRCCE-016079/O.  
5 Estiveram presentes os Conselheiros: José Elielder Clares de Sousa, CRCCE-  
6 022995/O; Tânia Martins Ferreira da Silva, CRCCE-022940/O; Solania Pessoa Veras,  
7 CRCCE-023658/O e Danyelle Kelvia Ferreira Damasceno, CRCCE-020542/O; bem  
8 como a Coordenadora da Fiscalização, Elen Klezevski Pimentel. **O conselheiro Moises**  
9 **Kellyano Farias Alves, CRCCE-022993/O justificou sua ausência.** Na ordem do dia,  
10 foram julgados os seguintes processos: **PROCESSOS RELATADOS PELO**  
11 **CONSELHEIRO LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO. Processo nº**  
12 **2022/009362 -** [REDACTED]  
13 [REDACTED] - Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma  
14 de Organização Contábil [REDACTED]  
15 [REDACTED], sem registro cadastral no CRCCE. Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art.  
16 1º da Res.CFC 1.555/18. Parecer no sentido de arquivar o processo tendo em vista que  
17 o autuado responsável efetuou o registro da Organização Contábil [REDACTED]  
18 [REDACTED] neste CRC, o qual foi aprovado em  
19 06/02/2024, sob o número [REDACTED]. Decisão: aprovado por unanimidade.  
20 **Processo nº 2023/009547** [REDACTED]  
21 [REDACTED] - Manter em funcionamento a organização  
22 contábil - [REDACTED]  
23 [REDACTED], sem averbação da alteração contratual( saída de sócio) no CRCCE. Art.15 do  
24 DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Parecer no sentido de  
25 arquivar o processo, considerando que a autuada responsável regularizou a infração, em  
26 tempo hábil, quando averbou a alteração de sócio neste CRC. Decisão: aprovado por  
27 unanimidade. **PROCESSO RELATADO PELA CONSELHEIRA DANYELLE KELVIA**  
28 **FERREIRA DAMASCENO. Processo nº 2023/009571** [REDACTED]  
29 [REDACTED] - Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob  
30 a forma de Organização Contábil - [REDACTED], sem registro  
31 cadastral no CRCCE. Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da  
32 Res.CFC 1.555/18. Parecer no sentido de aplicar a pena de multa no valor de R\$  
33 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais), prevista na alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46,  
34 com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, devido à falta de  
35 regularização da infração, uma vez que a Organização Contábil permanece em situação  
36 irregular neste CRC. Decisão: aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o  
37 Conselheiro Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do Nascimento agradeceu a presença de  
38 todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dez do mês de  
39 abril do ano de dois mil e vinte e quatro. A presente ata foi redigida por mim, Morgana  
40 Feijó da Gama, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Vice Presidente de  
41 Fiscalização e com os demais Conselheiros.  
42 CT LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO  
43 CT JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA  
44 CT TANIA MARTINS FERREIRA DA SILVA  
45 CT SOLANIA PESSOA VERAS  
46 CT DANYELLE KELVIA FERREIRA DAMASCENO  
47 ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL  
48 MORGANA FEIJÓ DA GAMA  
49 Fortaleza, 10 de abril de 2024.